

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





PORTARIA № 035, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Cristina Maria Gorgulho Ferraz conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito à servidora CRISTINA MARIA GORGULHO FERRAZ, Mat. E-0286, admitida em 01/03/1995, no cargo de Fisioterapeuta, em conformidade com o Anexo II Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.295/2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal